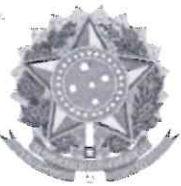




CERTIDÃO FASE DE HABILITAÇÃO

Certifico que nesta data de 31 de julho do corrente ano, procedi a avaliação da documentação apresentada nos autos do processo de Chamamento Público de nº 001/2022 em face da associação **ESCALAR - COLETIVO DE ACESSORIA TÉCNICA POPULAR**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 39.778.316/0001-44, vinculada a fase de Habilitação; Aberta a documentação de Habilitação da Associação proponente, e após análise dos documentos a Comissão verifico que a Associação se encontra em situação de regularidade documental, considerando as exigências editalícias:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
 Atende; Não atende; Não se aplica;
2. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas nos artigos 2º e 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
 Atende; Não atende; Não se aplica;
3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e a relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF de cada um deles;
 Atende; Não atende; Não se aplica;
4. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme o Anexo IV do presente Edital;
 Atende; Não atende; Não se aplica;
5. Declaração de que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública não possui dirigentes que sejam empregados ou dirigentes do CAU/BR ou dos CAU/UF, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta até segundo grau, conforme o Anexo V do presente Edital;
 Atende; Não atende; Não se aplica;
6. Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros instrumentos de



parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil e/ou Instituições Públicas e/ou instituição pública;

Atende; Não atende; Não se aplica;

7. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

Atende; Não atende; Não se aplica;

8. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública ou a respeito dela;

Atende; Não atende; Não se aplica;

9. Currículos profissionais de integrantes da Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, responsável técnico pela proposta, entre outros;

Atende; Não atende; Não se aplica;

10. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil e/ou Instituições Públicas, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

Atende; Não atende; Não se aplica;

11. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública;

Atende; Não atende; Não se aplica;

12. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Atende; Não atende; Não se aplica;

13. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais;

Atende; Não atende; Não se aplica;

14. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais (mobiliários e imobiliários);

Atende; Não atende; Não se aplica;

15. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

Atende; Não atende; Não se aplica;



16. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Atende; Não atende; Não se aplica;

17. Relatório de Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN/Sisbacen emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). (art. 29 do Decreto 8.726/2016)

Atende; Não atende; Não se aplica;

18. Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

Atende; Não atende; Não se aplica;

19. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil e/ou Instituição Pública sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme o Anexo VI do presente Edital;

Atende; Não atende; Não se aplica;

20. Declaração do representante legal de que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal ou, ainda, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme o Anexo VII do presente Edital; e

Atende; Não atende; Não se aplica;

21. Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, conforme o Anexo VIII do presente Edital;

Atende; Não atende; Não se aplica;

Salvador, 31 de julho de 2023.

Eu, Andrea Noronha, servidora do Conselho, matrícula de nº 008, certifico e lavro o presente ato nos termos acima. Salvador, 31 de Julho de 2023.